



Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2023**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2023 – COPEL**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSUNTO: SUSPENSÃO DA SESSÃO LICITATÓRIA**

**DESPACHO/DECISÃO**

Considerando que os atos vinculados à Administração Pública estão estritamente em harmonia com as regras e princípios constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que como a regra constitucional e infraconstitucional as contratações públicas devem ser realizadas por meio de processo licitatório, cujas regras e procedimentos são previamente definidos pelo Ente Licitante;

Considerando que como o vulto da contratação envolvida se apresentar como muito significativo;

Considerando a necessidade de conceder maior amplitude e clareza às regras do presente edital de licitação, bem assim segurança jurídica a todos que de alguma forma participarão deste processo;

E que após discussão e ampliação do debate acerca da matéria e do objeto da licitação, e da planilha dos custos envolvidos, determino com fundamento no seu poder de autotutela e nos termos da súmula 473 do STF, determino a suspensão do presente certame para fins de revisão da sua planilha de custos e demais atos que se fizerem necessários para ampliar tais valores acima primados.

É a decisão.

São Gabriel/BA, 11 de agosto de 2023.

SECRETÁRIO

**Cleveson Martins Sodré**  
Secretário de Infraestrutura  
Doc Nº 007/2021